

RETIFICAÇÕES

Retificação do Regulamento Delegado (UE) n.º 481/2014 da Comissão, de 4 de março de 2014, que completa o Regulamento (UE) n.º 1299/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho no que diz respeito às regras específicas em matéria de elegibilidade da despesa para os programas de cooperação

(«Jornal Oficial da União Europeia» L 138 de 13 de maio de 2014)

Na página 45, no considerando 3:

onde se lê: «... as regras de elegibilidade aplicáveis a todos os FEIE, ...»,

deve ler-se: «... as regras de elegibilidade aplicáveis a todos os FEEL, ...».

Na página 46, no artigo 2.º, n.º 2, alínea b):

onde se lê: «Custos de donativos, ...»,

deve ler-se: «Brindes, ...».

Na página 50, no artigo 7.º, n.º 2, alínea a):

onde se lê: «Não recebe nenhuma outra assistência dos FEIE;»,

deve ler-se: «Não recebe nenhuma outra assistência dos FEEL;».
